

---

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE CONFORMIDADE E CONTROLES INTERNOS, REALIZADA  
EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022

---

**DATA, HORA E LOCAL:** Às nove horas e dois minutos do décimo sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, por meio de ferramenta eletrônica de videoconferência. **PRESENCAS:** Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente e Presidente do Comitê de Conformidade e Controles Internos e os membros no exercício da titularidade: Sr. João Luiz Pinheiro H. de Medeiros, Gerente de Conformidade e Controles Internos; Sr. Helano Borges Dias, Gerente de Controle de Investimentos; Sr. Geraldo Julião Junior, Coordenador de Orçamento; e Sr. Luís Márcio Couto Pacheco, Coordenador de Atuária. Presentes, também, a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e a Sra. Jamile Bilu Rodrigues, Analista de Previdência Complementar. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sra. Carina Bellini Cancelli, Gerente Jurídica; Sra. Patrícia Laurentino de Mesquita, Gerente de Comunicação e Relacionamento; Sr. Andrei José Rodrigues, Gerente de Pessoas; Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento, Substituto; Sr. Adan Henrique Carvalho Reis, Coordenador de Ouvidoria; Sra. Elisa Rabelo Branco, Coordenadora de Controles Internos e Riscos, Substituta; Sra. Gabriela Tavares Borges, Coordenadora de *Compliance*, Substituta; e Sra. Rônia Martins Silva, Assistente Administrativo. **MESA:** Presidiu a sessão o Diretor-Presidente, Sr. Cristiano Rocha Heckert, e a secretariou a Sra. Patrícia Ávila. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos: 1) Ordem do Dia; 2) Avaliação Métricas, Metodologias para Gestão de Riscos - apetite, tolerância, limites de exposição a riscos; 3) Limites de exposições a riscos - monitoramento; 4) Plano de Integridade - 2022/2023; 5) Relatório Programa de Gestão de Riscos (Proger) - 2º semestre de 2021; Assuntos Informativos: 6) Ciclo de Avaliação de Riscos e Controles Internos - 2022; 7) Plano Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - monitoramento; 8) Mapeamento de Processos - acompanhamento; 9) Normativos Externos - acompanhamento; 10) Definição da Controladoria-Geral da União (CGU) como instância de orientação e fomento à gestão de riscos; 11) Relatos sobre Gestão de Riscos 2021 da Funpresp-Exe ao Comitê de Gestão de Riscos, Transparência, Controle e Integridade do Ministério da Economia (CRTCI); 12) Resolução CNPC nº 48/2021 – principais pontos sobre o Plano de Gestão Administrativa (PGA); 13) Estudo sobre a sustentabilidade do custeio administrativo; 14) Relatório de Avaliação do Plano de Integridade 2020/2021; e 15) Informes.** **DELIBERAÇÕES: Assuntos Deliberativos: Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do Comitê e seguiu a sequência: 1, 2, 15, 3 a 5, 12, 13, 6 a 11 e 14. **Item 2)** A Sra. Carina Cancelli apresentou, por meio da PCOGER nº 1, de 8 de fevereiro de 2022, e da Nota Técnica nº 2/2022/GEJUR/PRESI, proposta de formalização da definição de apetite e tolerância a riscos no âmbito do Risco Legal, demandada pela Gerência de Conformidade e Controles Internos (Gecci) à Gerência Jurídica (Gejur). A Gerente contextualizou as principais competências da Gejur e explicou que o Risco Legal ocorre quando os procedimentos e rotinas desrespeitam o ordenamento jurídico, quando há alterações na legislação ou em decorrência de mudança na interpretação judicial. Discorreu ainda sobre a evolução do estoque de processos judiciais desde 2013, os riscos

---

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE CONFORMIDADE E CONTROLES INTERNOS, REALIZADA  
EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022

---

de sucumbência e a emissão de pareceres e notas jurídicas entre 2019 e 2021. As métricas foram consideradas adequadas e serão mantidas, sem alterações. Dessa forma, os membros do Comitê resolveram recomendar a aprovação conforme proposto. **RECOMENDAÇÃO Nº 028:** O COMITÊ DE CONFORMIDADE E CONTROLES INTERNOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 89 do Regimento Interno da Fundação e com base no que consta da PCOGER nº 1, de 8 de fevereiro de 2022, e da Nota Técnica nº 2/2022/Gejur/Presi/Funpresp-Exe, resolve recomendar, à Diretoria Executiva, a aprovação: (i) da proposta de definição de apetite e tolerância a riscos no âmbito do Risco Legal da Funpresp-Exe, nos termos da referida Nota Técnica, em especial a métrica “*Manutenção ou Redução, em valores, dos Processos Prováveis*”, com meta de “1%”, apetite “baixo” e tolerância com “*variação superior de até 0,5 pontos percentuais da meta (até 1,5%)*”; e (ii) da inclusão da referida definição no Programa de Gestão de Riscos da Funpresp-Exe. **Item 3)** A Sra. Elisa Rabelo apresentou, por meio da PCOGER nº 2, de 8 de fevereiro de 2022, o Relatório de Monitoramento dos Planos de Ação referente ao 4º trimestre de 2021, decorrente do levantamento de riscos identificados na matriz de riscos da Funpresp-Exe apurada em 2020. Os membros tomaram conhecimento do assunto e resolveram recomendar, à Diretoria Executiva, a aprovação do Relatório de Monitoramento dos Planos de Ação referente ao 4º trimestre de 2021. **RECOMENDAÇÃO Nº 029:** O COMITÊ DE CONFORMIDADE E CONTROLES INTERNOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 89 do Regimento Interno da Fundação e com base no que consta da PCOGER nº 2, de 8 de fevereiro de 2022, resolve recomendar, à Diretoria Executiva, a aprovação do Relatório de Monitoramento dos Planos de Ação referente ao 4º trimestre de 2021. **Item 4)** O Sr. João Luiz Medeiros apresentou, por meio da PCOGER nº 3, de 8 de fevereiro de 2022, proposta para o Plano de Integridade referente ao período 2022-2023, que tem por objetivo fortalecer e respaldar a atuação das instâncias de integridade e a instituição de mecanismos de gerenciamento de riscos que desenvolvam uma gestão capaz de lidar com incertezas, resolver questões que envolvam possíveis violações éticas e responder a eventos que representem risco ao atingimento do cumprimento finalístico da Fundação. Segundo o Gerente, o Plano mantém ainda o alinhamento com as diretrizes da Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos e com os quatro eixos basilares de atuação de Programas de Integridade, a saber: comprometimento da alta administração, unidade responsável e instâncias de integridade, gerenciamento dos riscos à integridade e estratégias de monitoramento contínuo. Os membros tomaram conhecimento do assunto. Em seguida, o Sr. Cristiano Heckert sugeriu que na “*Tabela I - Propostas de ações para o biênio 2022/2023*”, do item 33 do Capítulo 4, constem apenas as ações a serem realizadas a partir de 2022, sendo excluídas da tabela as ações já finalizadas nos

---

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE CONFORMIDADE E CONTROLES INTERNOS, REALIZADA  
EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022

---

anos anteriores. Após os debates, o Comitê deliberou por recomendar, à Diretoria Executiva, a aprovação do Plano de Integridade referente ao período 2022-2023 com os ajustes propostos pelo Sr. Cristiano Heckert.

**RECOMENDAÇÃO Nº 030:** O COMITÊ DE CONFORMIDADE E CONTROLES INTERNOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 89 do Regimento Interno da Fundação e com base no que consta da PCOGER nº 3, de 8 de fevereiro de 2022, resolve recomendar, à Diretoria Executiva, a aprovação do Plano de Integridade referente ao período 2022-2023 com o seguinte ajuste: (1) exclusão das ações já finalizadas em anos anteriores na “*Tabela I - Propostas de ações para o biênio 2022/2023*”, do item 33 do Capítulo 4. **Item 5)** A Sra. Elisa Rabelo, juntamente com o Sr. João Luiz Medeiros, apresentaram, por meio da PCOGER nº 4, de 8 de fevereiro de 2022, o Relatório do Programa de Gestão de Riscos (Proger) referente ao 2º semestre de 2021. Segundo o Gerente, o Relatório tem por objetivo prestar informações sobre o monitoramento e acompanhamento do Proger, considerando as atividades estabelecidas para o exercício de 2021 no Plano Anual de Trabalho do Comitê de Conformidade e Controles Internos, órgão auxiliar técnico vinculado à Diretoria Executiva, responsável pelo acompanhamento da gestão integrada de riscos e por ações de aprimoramento dos controles internos da Funpresp-Exe, entre outras providências e ações adotadas no exercício. Os membros tomaram conhecimento do assunto e resolveram recomendar, à Diretoria Executiva, a aprovação do Relatório do Programa de Gestão de Riscos referente ao 2º semestre de 2021.

**RECOMENDAÇÃO Nº 031:** O COMITÊ DE CONFORMIDADE E CONTROLES INTERNOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 89 do Regimento Interno da Fundação e com base no que consta da PCOGER nº 4, de 8 de fevereiro de 2022, resolve recomendar, à Diretoria Executiva, a aprovação do Relatório do Programa de Gestão de Riscos referente ao 2º semestre de 2021. **Item 6)** A Sra. Elisa Rabelo apresentou, por meio da PCOGER nº 5, de 8 de fevereiro de 2022, informações sobre o ciclo de avaliação de Riscos e Controles Internos referente a 2022, previsto para iniciar no mês de maio de 2022 e com prazo estimado de 6 meses para conclusão. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 7)** Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto por meio dos documentos disponibilizados para a reunião, relacionados ao Plano Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - monitoramento. **Item 8)** Foi disponibilizado, aos membros do Comitê, acesso ao documento com o *status* de acompanhamento da atividade de mapeamento de processos na Fundação. **Item 9)** Foi disponibilizado, aos membros do Comitê, acesso ao documento que elenca os principais normativos externos com maior impacto para a Fundação ou que demandem atenção/medidas mais tempestivas em curto e médio prazo, cuja publicação ocorreu entre agosto de 2020 e dezembro de 2021. **Item 10)** O Sr. João Luiz Medeiros apresentou, por meio da

---

**ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE CONFORMIDADE E CONTROLES INTERNOS, REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

---

PCOGER nº 9, de 8 de fevereiro de 2022, documentos que informam que a Controladoria-Geral da União será a instância de orientação e de fomento à gestão de riscos no âmbito do Poder Executivo Federal, o que abrange também o Ministério da Economia e suas entidades vinculadas, caso da Funpresp-Exe, decorrente de encaminhamento de reunião do Comitê de Gestão de Riscos, Transparência, Controle e Integridade do Ministério da Economia (CRTCI): *“a Controladoria-Geral da União participou que, diante da multiplicidade de dúvidas e questionamentos em relação à implementação da gestão de riscos nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, e após discussões conjuntas com a Casa Civil e o Ministério da Economia, identificou-se a necessidade de definição de instância que coordene a orientação e fomento à gestão de riscos. Em função de sua experiência na mobilização dos órgãos e entidades, evidenciada pela recente implementação dos programas de integridade pública, a Controladoria-Geral da União se organizará para assumir a condução das iniciativas de orientação ao tema de gestão de riscos a partir de fevereiro de 2022, contando com o apoio da Casa Civil e do Ministério da Economia. [...]”*. **Item 11)** Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto por meio dos documentos disponibilizados para a reunião, relativos a relatos sobre a Gestão de Riscos em 2021 da Funpresp-Exe ao Comitê de Gestão de Riscos, Transparência, Controle e Integridade do Ministério da Economia (CRTCI). **Item 12)** O Sr. Geraldo Julião apresentou, por meio da PCOGER nº 11, de 8 de fevereiro de 2022, um relato sobre a Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as fontes, os limites para custeio administrativo, os critérios e os controles relativos às despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar. Segundo o Coordenador, a principal alteração promovida pela referida Resolução em relação à Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, foi maior detalhamento em relação à definição de indicadores, expressa no art. 9º da Resolução CNPC nº 48, de 2021. Em seguida, explicou que a referida Resolução não manteve a redação constante do § 2º do art. 10 da Resolução nº CGPC nº 29, de 2009, que dispunha que *“as receitas administrativas auferidas pela EFPC, nos termos do caput, deverão ser deduzidas dos limites estabelecidos no art. 6º”*. Dessa forma, os limites de receitas estabelecidos no art. 5º da Resolução CNPC nº 48, de 2009, podem se tornar limites absolutos para financiamento da entidade, inclusive transformando-se em limites de despesas, dado que os recursos do Fundo Administrativo constam como receita para efeito desta Resolução. Essa interpretação traz consequências importantes para a administração do PGA, a depender da maturação dos Planos mantidos pela entidade. Segundo o Coordenador, isso pode, em alguns casos, desestimular a procura por novas receitas, dado que foi estabelecido um teto para as receitas e despesas, incluindo a utilização dos recursos do Fundo Administrativo. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto e, diante do exposto, sugeriram que a Gerência de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria avalie a providência de consulta formal à Superintendência Nacional de Previdência Complementar para esclarecer esse ponto, dadas as possíveis repercussões da norma para a Fundação e para o segmento. **Item 13)** O Sr. Luís Márcio Pacheco apresentou, por meio da PCOGER nº 12, de 8 de fevereiro de 2022, um relato sobre o estudo da sustentabilidade da taxa

---

**ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE CONFORMIDADE E CONTROLES INTERNOS, REALIZADA  
EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

---

de carregamento administrativo. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. Por volta de 11h, o Sr. Cristiano Heckert comunicou que iria se retirar da reunião em virtude de outro compromisso previamente agendado. **Item 14)** Foi disponibilizado o acesso, aos membros do Comitê, ao Relatório de Avaliação do Plano de Integridade 2020/2021, contendo resumo do cumprimento das ações previstas, entre outras providências adotadas nos exercícios e relativas ao tema. **Item 15)** O Sr. João Luiz Medeiros informou que, na próxima reunião do Comitê, deverá ser priorizada a aprovação da definição dos indicadores dos Riscos de Investimentos, razão pela qual solicitou ao membro indicado da Diretoria de Investimentos que o assunto seja evoluído, aprimorado e formalizado. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. João Luiz Pinheiro H. de Medeiros, Presidente do Comitê, Substituto, encerrou a reunião, às 11h09, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

**Cristiano Rocha Heckert**  
Presidente do Comitê

**João Luiz Pinheiro H. de Medeiros**  
Membro do Comitê

**Helano Borges Dias**  
Membro do Comitê

**Luís Márcio Couto Pacheco**  
Membro do Comitê

**Geraldo Julião Junior**  
Membro do Comitê







**Patrícia Brito de Ávila**  
Secretária da Reunião

## 1\_Ata\_16ª RO\_COGER\_16fev2022\_vf.pdf

Documento número #65c3378a-229a-42c5-9721-b4f18b79c782

Hash do documento original (SHA256): 15e55f893b81d816a55d1d076f4645547f825384e99f73f0ddd8d839117271f6

### Assinaturas

-  **Luis Márcio Couto Pacheco**  
CPF: 082.414.206-33  
Assinou para aprovar em 17 mar 2022 às 11:42:18  
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
-  **João Luiz Pinheiro Hortêncio de Medeiros**  
CPF: 461.855.003-10  
Assinou para aprovar em 17 mar 2022 às 11:40:36  
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
-  **PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA**  
CPF: 580.147.485-49  
Assinou em 17 mar 2022 às 14:06:00  
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
-  **Geraldo Julião Junior**  
Assinou para aprovar em 21 mar 2022 às 15:03:04  
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
-  **Helano Borges Dias**  
CPF: 909.930.121-91  
Assinou para aprovar em 17 mar 2022 às 12:21:31  
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
-  **Cristiano Rocha Heckert**  
CPF: 983.397.376-00  
Assinou para aprovar em 17 mar 2022 às 16:29:56  
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

### Log

- 17 mar 2022, 10:55:25      Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número 65c3378a-229a-42c5-9721-b4f18b79c782. Data limite para assinatura do documento: 16 de abril de 2022 (10:52). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

- 17 mar 2022, 10:55:28 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: luis.couto@funpresp.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luis Márcio Couto Pacheco e CPF 082.414.206-33.
- 17 mar 2022, 10:55:28 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: joao.medeiros@funpresp.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Luiz Pinheiro Hortêncio de Medeiros e CPF 461.855.003-10.
- 17 mar 2022, 10:55:28 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: patricia.avila@funpresp.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA e CPF 580.147.485-49.
- 17 mar 2022, 10:55:28 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: geraldo.junior@funpresp.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Geraldo Julião Junior.
- 17 mar 2022, 10:55:28 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: helano.dias@funpresp.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Helano Borges Dias e CPF 909.930.121-91.
- 17 mar 2022, 10:55:28 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: cristiano.heckert@funpresp.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cristiano Rocha Heckert e CPF 983.397.376-00.
- 17 mar 2022, 11:40:36 João Luiz Pinheiro Hortêncio de Medeiros assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email joao.medeiros@funpresp.com.br (via token). CPF informado: 461.855.003-10. IP: 177.235.40.197. Componente de assinatura versão 1.227.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mar 2022, 11:42:18 Luis Márcio Couto Pacheco assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email luis.couto@funpresp.com.br (via token). CPF informado: 082.414.206-33. IP: 164.163.0.66. Componente de assinatura versão 1.227.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mar 2022, 12:21:31 Helano Borges Dias assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email helano.dias@funpresp.com.br (via token). CPF informado: 909.930.121-91. IP: 164.163.0.66. Componente de assinatura versão 1.227.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mar 2022, 14:06:00 PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA assinou. Pontos de autenticação: email patricia.avila@funpresp.com.br (via token). CPF informado: 580.147.485-49. IP: 164.163.0.66. Componente de assinatura versão 1.227.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mar 2022, 16:29:56 Cristiano Rocha Heckert assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email cristiano.heckert@funpresp.com.br (via token). CPF informado: 983.397.376-00. IP: 164.163.0.66. Componente de assinatura versão 1.227.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 mar 2022, 15:03:04 Geraldo Julião Junior assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email geraldo.junior@funpresp.com.br (via token). IP: 177.206.134.77. Componente de assinatura versão 1.229.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

---

21 mar 2022, 15:03:04      Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 65c3378a-229a-42c5-9721-b4f18b79c782.

---



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 65c3378a-229a-42c5-9721-b4f18b79c782, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).